**INDICAÇÃO N° 1063/2023**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO PRATO CHEIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**IAGO MELLA – PODEMOS** e vereadores abaixoassinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobra a implantação do Programa Cartão Prato Cheio, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o programa consiste em um crédito mensal que é concedido, prioritariamente às famílias monoparentais chefiadas por mulheres, com pessoas com deficiência ou idosas, pessoas com renda familiar igual ou inferior a meio salário-mínimo por pessoa da família que se encontrem em situação de insegurança alimentar e sejam moradoras do município de Sorriso, inscritas no CadÚnico e pessoas em situação de rua, acompanhadas ou encaminhadas pela equipe da Secretaria de Assistência Social.

Considerando que o Cartão Prato Cheio é um programa de referência porque consegue dar suporte às famílias no momento que elas mais precisam.

Considerando que o Cartão de crédito é disponibilizado através da Secretaria Municipal de Assistência Social e consiste no pagamento de parcelas para compra de alimentos por um determinado período. Além disso o benefício fomenta a economia local, dando poder de escolha às famílias, que costumam optar por fazer as compras próximo as suas casas.

Considerando que a família que completar o ciclo do Programa Prato Cheio e ainda estiver em insegurança alimentar e nutricional deve passar por uma reavaliação socioeconômica pela equipe socioassistencial.

Assim esperamos contar com o Poder Executivo Municipal para que atenda essa indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de novembro de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB****ZÉ DA PANTANAL** **Vereador MDB** | **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS****DAMIANI****Vereador PSDB** **ACACIO AMBROSINI** **Vereador Republicanos**  | **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB****MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |